ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996.

Aprova convênio firmado com o Ministério da Educação, para o repasse de verbas destinadas a ampliação de Escola.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 5099/96, celebrado em 28 de junho de 1996, pelo Município de São Sebastião do Caí, através do Prefeito Gerson Veit, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em nome do Ministério da Educação e do Desporto.

Parágrafo único - O convênio a que se refere este artigo trata do repasse de recursos para a ampliação da Escola Alberto Pasqualini.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 1996.

São Sebastião do Caí, 22 de novembro de 1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente